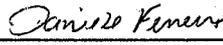
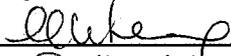
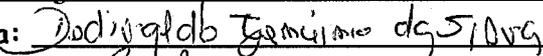
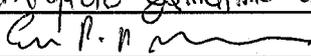


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNPRECAM
- 24/01/2025 -

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, realizada em vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h30m, na sede do FUNPRECAM. Estiveram presentes: Claudenice Maria da Conceição de Jesus, Dedivaldo Genuíno da Silva, Erika Regina Pereira Rodrigues e Cristiani Maria de Lima, membros do Conselho Deliberativo. O conselheiro Wilson Inácio da Silva, informou no grupo do WhatsApp que não poderá comparecer à reunião pois estará em compromisso em agenda externa pela Federação. Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes e Daniele da Silva Ferreira, da gestão do FUNPRECAM. Amélia inicia a reunião lendo a ata da reunião anterior, informa que a pauta é a **Prestação de Contas referente ao mês de dezembro de 2024, sobre a Eleição para Conselho Deliberativo**. Daniele informa que estar aguardando nova Portaria para a comissão das Eleições para o referido Conselho pois a anterior feita no fim de dezembro de 2024 será anulada pois o representante indicado para representar a Administração não continuou na nova gestão e com isso precisa de nova Portaria nomeando quem será o representante da Secretaria de Administração. Amélia informa que os repasses mensais foram feitos dentro do prazo legal, mas que o SEAS, teve um atraso em alguns dias para pagar, mas que os mesmos foram já acionados e foi feito a guia já com a multa e que o responsável pelo SEAS já pagou. Foi informado que a partir de janeiro de 2025, a alíquota suplementar de 14,96% para 17,96%. Amélia informa que a partir de deste mês de janeiro de 2025 que Claudenice agora trabalhará no FUNPRECAM. Amélia falou que a rentabilidade de dezembro de 2024 não foi muito boa devido ao cenário econômico. Informa que quanto a Gestão do FUNPRECAM, o Prefeito nomeou as mesmas pessoas que já estavam como gestores do FUNPRECAM. Amélia informa que o Ministério deu um prazo de 180 dias que foi encerrado em dezembro de 2024 que a Lei Complementar nº 001/2022 estar com um artigo inconstitucional, o qual se refere a professor de cargo efetivo estar à disposição de sindicato, estaria como efetivo exercício na função de magistério. Amélia informa que a licitação da empresa que assessorará nos investimentos será retomada, pois não foi possível dar andamento no fim de 2024. Informa que sobre a autarquia já estamos reorganizando com base na Lei que tinha sido feito e não foi dado seguimento. Maria Amélia apresentou a Prestação de Contas, do mês acima mencionado, os relatórios de investimentos e atuariais. Foi apreciada e aprovada sem ressalva por todos conselheiros presentes. Sem mais para o momento, eu, Daniele da Silva Ferreira lavrei a presente ata e assino com os demais:

Daniele da Silva Ferreira: 
 Claudenice Maria da Conceição de Jesus: 
 Cristiani Maria de Lima: 
 Dedivaldo Genuíno da Silva: 
 Erika Regina Pereira Rodrigues: 
 Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes: 